Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.209 DE 2015.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica, no Bairro Brasília, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a pavimentação asfáltica na Rua Haiti, no bairro Brasília.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1° Secretário

Justificação

A pavimentação asfáltica do leito carroçável das vias públicas se impõe a toda a cidade, como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana. E, infelizmente, alguns moradores do bairro Brasília, não podem ter essa estética, pois não possuem a rua pavimentada, o que vem gerando certo desconforto na comunidade.

Esta Indicação motiva-se no fato de proporcionarmos maior infraestrutura no referido bairro, fato que fomentará investimentos e aspectos mais agradáveis. Além de condicionar a um melhor tráfego de veículo, pois sem o pavimento, os motoristas estão encontrando sérias dificuldades de trafegarem com seus veículos.

Pelos motivos expostos, e por entender a necessidade do pavimento nesta vias, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação.

Edp